



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA CRO-PE Nº 27/2014

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

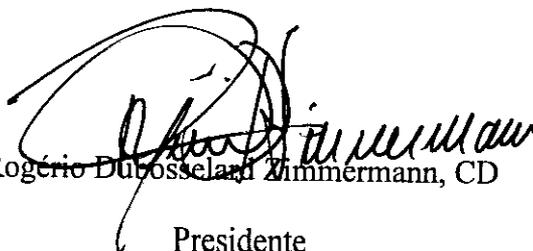
Artigo 1º - Designar as Cirurgiãs-Dentistas Adriana Paula de Andrade da Costa e Silva Santiago CRO-PE 4975 - Presidente, Ana Flávia Araújo da Silva CRO-PE 5645 e Amanda Carla Valentim de Souza CRO-PE 10503- como membros para compor a Câmara de Instrução IV deste Conselho.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê-se ciência.

Recife, sala da Presidência, 22 de agosto de 2014.


Rogério Dubosselari Zimmermann, CD
Presidente



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA CRO-PE Nº 27/2014

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

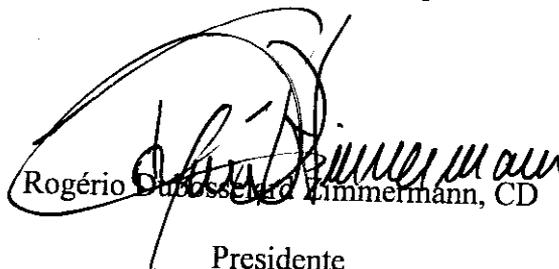
Artigo 1º - Designar as Cirurgiãs-Dentistas Adriana Paula de Andrade da Costa e Silva Santiago CRO-PE 4975 - Presidente, Ana Flávia Araújo da Silva CRO-PE 5645 e Amanda Carla Valentim de Souza CRO-PE 10503- como membros para compor a Câmara de Instrução IV deste Conselho.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê-se ciência.

Recife, sala da Presidência, 22 de agosto de 2014.


Rogério Dutra de Almeida Zimmermann, CD
Presidente